



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 450/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001218/2013-67, com Requerimento de Vacância datado de 02.05.2013, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Chapecó, ocupado pela servidora **GABRIELA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1677159, a partir de 02.05.2013, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 90 de 13/05/2013  
Seção nº 2 Página 23